ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

ATA COMITÊ DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE AQUISIÇÕES

Às dezesseis horas do dia onze de dezembro de 2018, reuniu-se o Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Presentes a Diretora Geral do TRE/AP, Bela. Ana Bela Barbosa de Oliveira; a Secretária de Administração e Orçamento, Bela. Dilma Célia de Oliveira Pimenta; Secretário Judiciário e da reunião, Bel. Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior; Secretário de Gestão de Pessoas, Bel. Heverton Rodrigues; Secretária de Tecnologia da Informação, Bela. Elinete Nunes Freitas; o Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral, Rinaldo Soares de Farias; Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral, Bela. Maria de Nazaré Guedes Coelho, acompanhada da servidora Flávia Silveira Azevedo da Silva Araújo. A Diretora abriu os trabalhos explicando a necessidade regulamentar do comitê se reunir bimestralmente, em seguida passou a palavra à Secretária da SAO. A Secretária explicou da necessidade de aprovação do plano de contratações e de compras para o exercício de 2019, o que deveria ter sido feito até vinte de novembro, mas em razão de vários importunos não pode ser deliberado. Ressaltou que o plano está alinhado ao planejamento estratégico da Corte e com o orçamento aprovado para o próximo exercício. DELIBERAÇÃO: aprovado o plano de contratações e serviços por unanimidade. A Secretária também destacou que dentro do plano aprovado estão os custos para adequação de todos os prédios da Justiça Eleitoral relativos à acessibilidade, por fim, informou que o Tribunal Superior Eleitoral determinou a devolução dos valores existentes e que não foram utilizados na rubrica de pleitos – custeio, o que será feito em doze de dezembro. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a reunião. E eu, Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior, redigi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA**, **Secretário(a)**, em 18/12/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS**, **Secretário(a)**, em 19/12/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JUNIOR**, **Secretário(a)**, em 19/12/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)-geral**, em 19/12/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RINALDO SOARES DE FARIAS**, **Coordenador(a)**, em 08/01/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341481** e o código CRC **1E1B9478**.